

Ata da Sessão Ordinária realizada  
no dia 03 de outubro de 2019.

Em 03 dias do mês de outubro de 2019, às 8h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Juadores de Itaquaquecetuba-MS, sob a presidência do Sr. Juador Danilo B. Ratti, presentes os Srs. Juadores: Luis J. de Oliveira, João F. de Ara. Gonçalves, R. J. de Oliveira Neto, E. de S. Moraes, André F. de S. Moraes, Ademir Michalski, André F. de S. Moraes e Wilson da Silva Moura, ausente o Sr. Juador J. de S. Moraes. Iniciado os trabalhos procedeu-se a leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade, logo passou-se a leitura dos expedientes para a ordem do dia, do executivo municipal: Ofício da Procuradoria Jurídica encaminhando leis para arquivo da Casa, Of. n.º 202/Dec. Saúde, em resposta ao requerimento do Sr. Juador Luis J. de Oliveira, e Of. n.º 593/Dec. Saúde, solicitando cópia da Ata da Sessão do dia 26.09.2019; des. diversos: Mandado de Intimação ao Presidente da Casa, usando da ciência do resultado de Mandado de Segurança impetrado por V. Alder J. dos Reis, o qual requer a nulidade do Decreto Legislativo 07/2019, onde deu conta a perda de mandato do mesmo, sendo declarado pela meritíssima Juíza de Direito o ato ilegal, determinando a segurança pleiteada julgando extinto o feito com fulcro no Art. 9º, 4º, Inciso I do Código de Processo Civil Of. 6073/TRE, informando e solicitando a nul-

cação para a coleta bimestral com prazo fi-  
 nal em 04.03.2020, Of. 557/2019/TCMS, infor-  
 mando sobre o quanto da 04.10.2019 em finan-  
 ças, das R\$30 por 17h. O Tribunal que é de  
 nossa conta. Ofício do Senhor Celso de Souza,  
 requerendo o uso da Tribuna de Casa e Con-  
 te de Souza Brasileira Assembleia de Jesus mes-  
 das 11, 12 e 13 às 19h, das matérias su-  
 jeitas a deliberação: parecer favorável apre-  
 sentado pelas Comissões de Legislação, Justi-  
 ça e Tributação Geral, Finanças e Orçamentos e  
 Obras e Serviços Públicos relativo ao Projeto  
 de Lei Complementar nº 2407/2014, que dispõe  
 sobre a reestruturação organizacional da  
 Prefeitura Municipal, parecer favorável da  
 Comissão de Legislação, Justiça e Tributação  
 Geral relativo ao Projeto de Lei 0291/2019,  
 do Executivo, dispondo sobre a extensão da  
 Luciana Flumes Projeira Santana, e altera  
 disposições da Lei nº 2388/2013, a qual ati-  
 vai denominação e logradouros públicos do  
 município, parecer favorável da Comissão de  
 Legislação, Finanças e Orçamentos, referente  
 ao Projeto de Lei 0291/2019, que dispõe so-  
 bre auxílio financeiro a Associação dos Pro-  
 dutores da Agriola da Colônia Forquilha;  
 Projeto de Resolução 091/2019, da Mesa  
 Diretora alterando dispositivo do inciso  
 VIII do Art.º 23, que passará a constar  
 da seguinte redação VIII. Receber a de-  
 volução e desoneração da Prefeitura do sal-  
 do parcial existente na Câmara Municipal  
 quando efetivado mensalmente, e ao final  
 do ano de cada exercício do saldo total

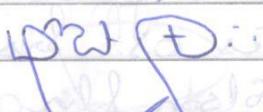
00  
 restante. Finalizada a leitura das expedientes  
 o Senhor Presidente colocou em discussão o  
 parecer propositivo e a aprovação do Projeto de Lei  
 0251/2019, supracitado, onde pelos Sr. Vereadores  
 membros das comissões houve alguns esclarecimen-  
 tos e colocações acerca da matéria, logo colocado  
 o parecer em votação foi o mesmo aprovado  
 por unanimidade, logo o Sr. Presidente colocou  
 o Projeto de Lei em 2ª discussão, pelo Vereador  
 João Faules foi dito que o mesmo se pronuncia  
 favorável quanto a legalidade da matéria nas  
 comissões, porém melhor analisando o projeto e  
 manifestou favorável a criação de secretaria,  
 porém o projeto também amplia números de  
 vagas para mais três cargos, onde pela si-  
 tuação atual não é o momento para se criar  
 mais 3 cargos, também tiveram o impacto or-  
 çamentário de R\$ 30 mil da anterior, sendo  
 inúmeros gastos que terão não somente com  
 os 3 cargos, sugerindo o pedido de lista por  
 um ad.º pelo Vereador Luis Ina foi ressaltada  
 a legalidade e benefícios da responsabilidade  
 secretaria de obras, pelo Vereador Luis Ina foi  
 defendido que a matéria foi implemente em  
 2018 estando coberta de recursos para tal  
 criação ou seja responsabilidade da secretaria,  
 ainda pelo Vereador Wilson foi manifestado  
 que o momento não era próprio para se  
 pedir vistas ao projeto, logo pelo Vereador  
 Roberto Anton foi apresentada emenda repre-  
 ssiva ao Art. 9º do Projeto de Lei  
 0251/2019, apresentada verbalmente a propo-  
 sição de emenda supressiva ao Art. 2º  
 do respectivo do respectivo projeto, o Sr. Presi-

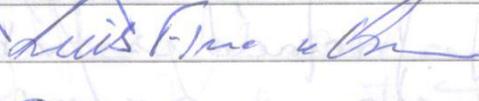
dente colocou a emenda em discussão, após ampla discussão, entre os Sr. Vereadores, foi a referida emenda colocada em votação e foi aprovada por maioria, com votos favoráveis dos Srs. Teodoro Filho, João Carlos, Ademir Michalski e Nei Neto, votos contrários dos Srs. Vereadores Wilson, Edilmi e Luis J. na, sendo pelo Sr. Vereador Luis J. na justificado que a supressão proposta compromete o funcionamento da secretaria pública a pretensão proposta; em sendo aprovada a emenda supressiva ao artigo 2º do Projeto de Lei 095/2019, o Senhor presidente determinou o envio a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final para nova análise, prosseguindo serem colocadas em ordem e em separado em discussão e posterior votação os pareceres inerentes aos Projetos de Lei 098 e 099/2019, os quais foram aprovados por unanimidade sendo em sequência colocados os supracitados projetos de lei em 1ª e 2ª discussão e em seguida em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, em seguida o Sr. Presidente colocou sob apreciação dos Sr. Vereadores o pedido de urgência especial para o Projeto de Resolução 02/2019, da Pessoa Jurídica, sendo aprovado de forma unânime, logo foi o Projeto de Resolução 02/2019 colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia habendo para ser cumprido o ato de colocação do Sr. Secretário de Desenvolvimento Local, presente a

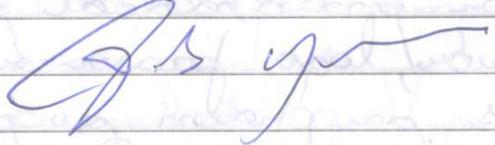
10

sessão, o Sr. Presidente requereu a prorrogação da sessão por + 60 minutos se não sair posse, sendo a provida por todos a prorrogação, logo o Sr. Presidente passou a palavra na tribuna ao Sr. Jorge Mendes, Secretário Municipal, para assim, estar perante esclarecimentos com relação aos documentos 07/2018 e 08/2019 e a proposta do Juador Sebio Stuen, autor da presente colocação neste contexto foi aberta a palavra ao Juador Sebio Stuen e, em seguida, após aos Vereadores que também quiserem fazer suas colocações ao Senhor Secretário, neste contexto foram feitas inúmeras perguntas relacionadas a colocação, algumas respondidas de forma a contemplar os esclarecimentos pedidos não definidos, sendo esclarecidos pelo Sr. Secretário Municipal que está Junho do corrente por a forma de controle das atividades desempenhadas pela secretaria, detalhando como as informações vem sendo passadas, havendo falhas, as quais serão corrigidas, também explicou sobre os tabelões e projetos que estão sendo implementados pela secretaria, pelo Juador Sebio Stuen foi demonstrado que as propostas dos requerimentos vieram, muitos, incompletos e com relativos erros, dizendo ao Senhor Secretário suas constatações dizendo que fará novas colocações, e colocou ao mesmo que tome maior cuidado com os documentos e informações que são prestadas, as quais devem ser verificadas pelo mesmo antes

de incluí-las, por fim tendo o Vereador a  
blo constatado e questionado as dívidas  
presentes nos documentos recibos de Jere-  
tana, os quais dizem de contemplar a  
que se referido pelo mesmo, realizou-se as  
perguntas e foram feitas, logo o Senhor Pres-  
dente agradeceu a presença de todos em  
especial do Senhor Jorge James, Secretário  
Municipal pedindo providência a presente  
sessão, fazendo-se esta ata.

Presidente: 

Via. Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário:

Vereador:

Vereador: 

Vereador:

Vereador:

Vereador: 